

1 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas, remotamente, com  
2 auxílio do recurso para videochamadas Google Meet, devido à pandemia do coronavírus  
3 (COVID-19), reuniu-se, em sessão ordinária, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
4 Política Social e Territórios - POSTERR, sob condução da Professora Heleni Duarte Dantas de  
5 Ávila, Coordenadora; participação das/os docentes: Simone Brandão Souza, Vice-  
6 coordenadora; Lúcia Maria Aquino de Queiroz; Rosenária Ferraz de Souza; Georgina Gonçalves  
7 dos Santos; Sílvia de Oliveira Pereira e Luís Flávio Reis Godinho. Faltas justificadas das/os  
8 docentes: Jucileide Ferreira do Nascimento, afastada; Maurício Ferreira da Silva, na PPGCI;  
9 Dyane Brito Reis Santos, na Direção do CAHL; e Bruno José Rodrigues Durães, motivos  
10 pessoais. Compareceu o discente Marcos Oliveira de Jesus, da representação estudantil;  
11 suporte auxiliar do servidor Diógenes Martins (construção da ata). A reunião teve a seguinte  
12 pauta apresentada pela coordenação do Programa: **1. Informes; 2. Aprovação nas Mudanças**  
13 **Emergenciais no PPC; 3. Minuta de Defesa e de Coorientação (apenas os ajustes sugeridos na**  
14 **última reunião); 4. Processos de Trancamento de Semestre e Dispensa de Tirocínio; 5. Prazos**  
15 **de Defesa e Qualificação; 6. Seleção Alunos Especiais; 7. Definir as Orientações das Três**  
16 **Discentes que Ficaram Faltando; 8. Comissões de Funcionamento do Colegiado; 9. O que**  
17 **Ocorrer.** A Coordenadora iniciou a sessão cumprimentando a todas/os, aludindo aos informes.  
18 **1. Informes:** A Coordenadora informou que talvez a professora Rosenária não pudesse  
19 comparecer a reunião, pois no turno matutino a mesma justificou ausência em outra reunião  
20 por encontrar-se adoentada e disse que encaminharia e-mail à Prof<sup>ª</sup>. Rosenária esclarecendo  
21 que a mesma deveria fazer uma escolha entre o colegiado da graduação e o colegiado da pós-  
22 graduação, pois a mesma estava como candidata ao colegiado da graduação e é membro do  
23 colegiado da pós-graduação e consoante Resolução N. 008/2009 da UFRB, a/o docente não  
24 pode, simultaneamente, integrar mais de um colegiado. **2. Aprovação nas Mudanças**  
25 **Emergenciais no PPC:** Prof<sup>ª</sup>. Heleni disse que as alterações emergenciais no PPC foram  
26 acatadas de acordo com o encaminhamento dado pela comissão responsável, sendo aprovado  
27 por unanimidade. **3. Minuta de Defesa e Coorientação (apenas os ajustes sugeridos na**  
28 **última reunião):** A coordenadora informou que a minuta de Resolução de Defesa terá critérios  
29 encaminhados pela Prof<sup>ª</sup>. Simone para discussão na próxima reunião. Prof. Godinho informou  
30 que fez um estudo sobre as Resoluções concernentes às Pós-graduações da UFRB e não  
31 encontrou anormalidades quanto a docente externo coorientar discentes do POSTERR, mesmo  
32 que não seja, necessariamente, vinculado ao Programa ou à UFRB. No entanto, os  
33 regulamentos preveem, segundo Prof. Godinho, que o/a docente possua doutorado e  
34 apresente aderência ao objeto de pesquisa do/a discente. Quanto à descrição da resolução de  
35 coorientação, Prof. Godinho informou que fará referência ao número das Resoluções Geral da  
36 UFRB e do POSTERR, além da enumeração própria desta resolução elaborada por ele, pela  
37 Prof<sup>ª</sup>. Lúcia Aquino e pelo estudante Marcos Oliveira. **4. Processos de Trancamento de**  
38 **Semestre e Dispensa de Tirocínio:** Prof<sup>ª</sup> Lúcia Aquino, orientadora da discente Patrícia da Cruz  
39 Cunha, matrícula 2020128222, expôs os motivos que levaram a discente a solicitar  
40 trancamento de semestre no mestrado, e buscou saber se haveria tal possibilidade. Como

41 resposta, a Coordenadora falou que a discente pode requerer o trancamento, pois, a situação  
42 em que a estudante se encontra, com relação ao seu trabalho, o justifica. Contudo, aguarda  
43 envio, pela discente, do documento de solicitação devidamente assinado para consumir o  
44 atendimento. Continuou informando sobre solicitação de dispensa de tirocínio, pleiteado pela  
45 discente Cristiane de Oliveira Xavier Machado, matrícula 2020128311. A solicitação foi  
46 aprovada na reunião, uma vez que, a discente cumpriu a atividade em concordância com o  
47 previsto na legislação do POSTERR. **5. Prazos de Defesa e Qualificação:** Prof<sup>a</sup> Heleni anunciou  
48 ter realizado, com a Prof<sup>a</sup>. Simone Brandão, consulta formal à PPGCI sobre os prazos.  
49 Prosseguiu dizendo que não se expediu, ainda, norma sobre prazos em 2021, contudo, a  
50 norma publicada em 2020 prevê prorrogação para bolsistas CAPES defender até junho de  
51 2021. Disse, em ajuste com Prof<sup>a</sup>. Simone, estabelecer o prazo até junho de 2021 e submeter  
52 solicitação de dilatação de prazo à discussão no colegiado (caso essa necessidade se  
53 apresente). Prof<sup>a</sup>. Sílvia questionou o período de concessão pelo Programa de prorrogação do  
54 prazo que, ademais, deve ser compatível com a justificativa do requerimento. A Coordenadora  
55 colocou que o prazo até junho já foi uma prorrogação, pois a turma com ingresso em 2019.1  
56 deveria encerrar em fevereiro de 2021, logo, propôs para, além disso, no máximo, prorrogação  
57 por mais três (3) meses. Definiu-se, então, que para solicitar esta dilatação de prazo deve ser  
58 enviada uma justificativa assinada pelo discente e pelo orientador. Prof<sup>a</sup>. Georgina Gonçalves  
59 questionou a situação de bolsistas, dado que, não podem ter solicitação de prazo ainda mais  
60 dilatado, ferindo o estabelecido pelas agências de fomento. Dessa forma, deliberou-se que  
61 apenas não bolsistas possam ser contemplados/as com a prorrogação, quando cabível, desde  
62 que tal solicitação, de fato, se justifique. Quanto ao prazo de qualificação, a Coordenadora  
63 esclareceu que é de um (1) ano e meio, ou seja, dezoito (18) meses a partir do ingresso, com  
64 base no regimento geral da UFRB, entretanto a Resolução interna do POSTERR para este fim,  
65 estabelece um ano. Assim, ficou acordado que o prazo para qualificação será contado um ano a  
66 partir de quando as aulas foram retomadas, ou seja, junho de 2020, desta forma o prazo para  
67 qualificação ficou estabelecido até final de junho de 2021, com possibilidade de prorrogação  
68 de mais três meses, até setembro de 2021. Voltando ao tema do prazo de defesa, Prof<sup>a</sup>.  
69 Georgina advertiu sobre a necessidade de rigoroso cumprimento do prazo determinado pelas  
70 agências; bolsistas do POSTERR precisarão ficar atentas a fim de não gerar prejuízos ao  
71 Programa como, por exemplo, possível perda da bolsa; ademais, a docente observou que os  
72 prazos de FAPESB e CAPES são distintos. O representante estudantil Marcos procurou saber,  
73 no tocante à proposta da Prof<sup>a</sup>. Sílvia onde a justificativa precisa ser compatível com o período  
74 de solicitação da prorrogação, como vai ser a avaliação da justificativa, se haverá critérios.  
75 Prof<sup>a</sup>. Heleni disse que cada caso dependerá muito da relação entre orientador/a e  
76 orientando/a e das razões que levaram à solicitação, sem necessidade de se estatuir critérios  
77 próprios para essa finalidade. Prof<sup>a</sup>. Lúcia corroborou a fala da Coordenadora, dizendo que  
78 estabelecendo critérios poderá burocratizar ainda mais o processo, acrescentando que o  
79 acompanhamento discente pelo/a orientador/a permite saber o que de fato está ocorrendo,  
80 levando a referendar ou não a solicitação. Prof<sup>a</sup>. Simone complementou o exposto pela Prof<sup>a</sup>.

81 Lúcia, dizendo que o acompanhamento discente pelo/a orientador/a lhe permite fazer a  
82 avaliação da situação e definir, com o/a estudante, sobre a justificativa e referendar. O  
83 representante discente Marcos, então, expôs sua compreensão com relação ao colocado pelas  
84 docentes e concordou com a proposição. Prof<sup>a</sup>. Sílvia sugeriu que, até quinze (15) de junho,  
85 (pressuposto de que discentes deverão saber sobre o prazo de defesa ser em junho) seja a  
86 data limite para que entrem com a solicitação de prorrogação, quando cabível. Prof<sup>a</sup>. Simone,  
87 contudo, colocou que até final de maio seria mais pertinente, tanto para a qualificação quanto  
88 para a defesa. Como a professora Rosenária ingressou na reunião, apesar de seguir adoentada,  
89 a professora Heleni aproveitou para lhe informar da impossibilidade de a docente participar  
90 concomitantemente de dois colegiados, segundo consta de Resolução CONAC N. 008/2009 da  
91 UFRB, situação exposta no ponto 1 desta pauta. Ao tomar a palavra, Prof<sup>a</sup>. Rosenária  
92 confirmou sua permanência no colegiado do POSTERR e, assim que entrar em contato com  
93 grupo de colegiado da Graduação, comunicá-los-á a esse respeito para que outro nome seja  
94 indicado para contribuir com eles. Continuou dizendo da importância da dilatação dos prazos,  
95 inclusive para a sua orientanda ingressante na primeira turma. O discente Marcos manifestou  
96 nova dúvida, quando perguntou se o prazo de defesa de sua turma, ingressante em 2020, seria  
97 semelhante ao da turma anterior. A Coordenadora respondeu que previsão de prazo foi  
98 estabelecida, nesta reunião, para as qualificações, porém, para a defesa, dependerá de  
99 manifestação da Capes ou da própria PPGCI, entretanto que é importante ficar atentos porque  
100 estes prazos sempre sofrem algumas modificações. **6. Seleção Alunos Especiais:** Prof<sup>a</sup> Heleni  
101 disse que é importante fazer o processo seletivo de alunos especiais para o semestre 2021.2,  
102 contudo, o colegiado precisa definir a recomposição da comissão, dado que, os docentes  
103 Bruno e Jucileide não poderão continuar devido a seus afastamentos. Prof<sup>a</sup>. Georgina, que  
104 está na comissão, disse que edital precisa apenas de novo cronograma para encaminhamento  
105 do processo, no mais, está praticamente pronto. A Coordenadora solicitou um terceiro nome  
106 para fechar a recomposição da comissão, pois, Prof<sup>a</sup>. Sílvia entrou como substituta de Prof<sup>a</sup>.  
107 Jucileide. Prof<sup>a</sup>. Lúcia se dispôs a participar da comissão, no entanto, inquiriu acerca de  
108 certificações referentes a essas participações. Prof<sup>a</sup>. Heleni, em resposta, disse que destina  
109 declarações a participantes e gera ordens de serviço, as quais são publicadas no site do  
110 Programa. Definiu-se, por conseguinte, que as docentes Georgina, Sílvia e Lúcia formassem a  
111 comissão e, ademais, se reúnam para discutir a finalização do edital. **7. Definir as Orientações**  
112 **das Três Discentes que Ficaram Faltando:** Prof<sup>a</sup>. Heleni comentou sobre a indecisão na última  
113 reunião de orientações de três (3) alunas ingressantes em 2021, procurando o  
114 encaminhamento do ponto. Decidiu-se que **Lorena de França dos Santos**, tema: *Mães Negras,*  
115 *Trabalhadoras e Universitárias: As Múltiplas Tarefas Desempenhadas e os Dilemas à*  
116 *Permanência na Universidade Federal do Recôncavo Da Bahia*, será orientada pela Prof<sup>a</sup>.  
117 Georgina. **Kleyne Janne Costa de Souza**, tema: *Construção de Projetos de Vida e as*  
118 *Subjetividades de Mulheres Negras de Comunidades Periféricas do Município de Cachoeira –*  
119 *Bahia*, será orientada pela Prof<sup>a</sup>. Lúcia. **Larissa Silveira Santiago**, tema: *O Processo de*  
120 *Construção da Identidade Étnica na Comunidade Remanescente de Quilombo Vila Guaxinim,*

121 em Cruz das Almas – BA, será orientada pela Profª Dyane. **8. Comissões de Funcionamento do**  
122 **Colegiado:** A Coordenadora aludiu às comissões que foram discutidas em reunião anterior.  
123 Essas comissões são a respeito de: eventos, bolsas, monitoramento do Lattes/Sucupira,  
124 intercâmbio e parcerias e acadêmico-pedagógico. Segundo a Coordenadora, a comissão de  
125 bolsas é tipicamente pontual, apenas deve ocorrer quando houver recepção de bolsa(s) pelo  
126 Programa. Com a ausência de Profª Jucileide, que até então compunha a comissão, Profª.  
127 Rosenária se dispôs a colaborar. Outra alteração diz respeito à representação estudantil na  
128 comissão, pois, a discente Jéssica Bastos defende dissertação em 2021 e deixará o POSTERR. A  
129 Coordenadora fez convite ao estudante Marcos, presente à reunião, e ele aceitou  
130 prontamente. Profª. Heleni sugeriu a fusão das comissões de monitoramento do  
131 Lattes/Sucupira e acadêmico-pedagógico, cedendo seus cuidados, de forma delegada, a  
132 discente bolsista do Programa, e indicar docente para se encarregar de receber as informações  
133 concernentes à atualização do currículo ou a representação estudantil no colegiado do  
134 Programa. O estudante Marcos fez observação sobre mudança da representação estudantil no  
135 colegiado, uma vez que ele está saindo, aludindo a que essa segunda sugestão não fosse  
136 acatada imediatamente, devido à falta de experiência de discentes com a Plataforma Sucupira,  
137 e ficasse com um/a docente. Assim, a própria Coordenadora se dispôs a fazer essa ponte  
138 inicialmente, no entanto, até que a nova representação estudantil se adapte à Plataforma. No  
139 tocante às comissões dos eventos do POSTERR, os quais ocorrerão ao longo de 2021, a  
140 constituição dos grupos contará com colaboração de Profª Rosenária, e demais docentes serão  
141 definidos/as em reunião colegiada. A comissão de intercâmbio e parcerias contará com as  
142 docentes Heleni e Simone e outro/a docente a definir. **9. O que Ocorrer:** Sem discussão. Não  
143 havendo mais nada digno de se registrar, a sessão remota terminou as dezessete e trinta e um.  
144 Eu, Diógenes Martins, lavro a presente ata que será assinada por mim e por demais  
145 participantes //////////////////////////////////////.

Emitido em 10/05/2021

**ATA Nº 7/2021 - PPGPST (11.01.24.27)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/05/2021 16:49 )*  
LUIS FLAVIO REIS GODINHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1551145

*(Assinado digitalmente em 10/05/2021 19:37 )*  
LUCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1645758

*(Assinado digitalmente em 10/05/2021 16:30 )*  
GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1673124

*(Assinado digitalmente em 10/05/2021 20:06 )*  
SIMONE BRANDAO SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1678448

*(Assinado digitalmente em 10/05/2021 16:33 )*  
HELENI DUARTE DANTAS DE AVILA  
COORDENADOR  
1742199

*(Assinado digitalmente em 10/05/2021 17:59 )*  
ROSENARIA FERRAZ DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1755348

*(Assinado digitalmente em 10/05/2021 16:30 )*  
SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2213646

*(Assinado digitalmente em 10/05/2021 16:26 )*  
DIOGENES MARTINS GOMES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
2340405

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **18c8c1515a**